



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ALINE MARIANO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 22 AO PLE Nº 32/2023

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 32/2023
- Prefeito do Recife - Dispõe sobre o Projeto de Lei
Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a
despesa do Município do Recife para o exercício
de 2024.

Artigo único. Acrescentar ao Projeto/atividade 3701.16.482.1.219.1.038 -
IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS, da SECRETARIA DE HABITAÇÃO, o valor de
R\$ 25.000 (vinte e cinco mil reais).

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação
Orçamentária que segue: 2501.04.122.2.160.2.098 - EMENDAS PARLAMENTARES, com a
finalidade de consolidar as proposições legislativas feitas pelos parlamentares da Câmara
Municipal do Recife através das emendas parlamentares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de outubro de 2023.

ALINE MARIANO

Vereadora - PP





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ALINE MARIANO

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento de todos que o Brasil apresenta grandes problemas sociais. Um dos mais destacados é a questão da moradia que, apesar de ser garantida na Carta Constitucional, ainda não é realidade para muitos brasileiros.

O déficit habitacional é um índice utilizado para retratar as famílias que residem em condições precárias, ou seja, em moradias inadequadas. Também enquadra aqueles que não têm nenhum tipo de habitação em determinada região, seja um bairro, seja uma cidade ou um estado.

As regiões Norte e Nordeste do Brasil expõem, segundo a pesquisa, um alto número de coabitação familiar e moradias precárias. Também se destaca o aumento excessivo dos custos com aluguel, principal motivo do déficit habitacional nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste do país.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 20 de outubro de 2023.

ALINE MARIANO

Vereadora - PP

